

## **PORTARIA DE BOM CONSELHO-PE N.º 812, de 10 de agosto de 2021.**

### **O PREFEITO DE BOM CONSELHO, no uso das suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

- I. abrir Concurso Público para provimento de 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas para cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio/técnico e superior, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho;
- II. formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira;
- III. garantir a eficiência e eficácia na execução do concurso público, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos, tendo a celeridade e a economicidade como princípios norteadores;
- IV. Assegurar a observância aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, especialmente, às normas presentes nos art. 37, incisos II, III e IV, da Constituição Federal.
- V. ir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Franklin da Silva	2007260	Prefeitura de Bom Conselho
Thiago Porfírio Donato	2004160	Prefeitura de Bom Conselho
Fábio Belo da Silva	2004158	Prefeitura de Bom Conselho

- VI. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VII. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito de Bom Conselho – PE, em 10 de agosto de 2021.**

**PREFEITO**